



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO 011/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL CAMETÁ**, órgão municipal, sediada a Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº. 05.105.283/0001-50, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE, brasileiro, casado, Carteira de Identidade n. 2434722/2ªVIA/PC-PA e CPF/MF n. 023.146.732-04 e a **EMPRESA EL ELYON PNEUS EIRELI**, sediada à Av Paschoal Ardito, nº 2536, Bairro: Vila BelVedere–13.473-010, Inscrita no CNPJ sob nº 29.259.420/0001-79, Inscrição Estadual nº 165.431.638.110, neste ato representado por MÁRCIA DE SOUZA, portador do RG sob nº 17.919.254-1 SSP/SP, e do CPF sob nº 137.151.118-79, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica SRP nº 011/2018, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES DE PNEUS**, especificado no Termo de Referência, Anexo do edital do Pregão SRP nº. 011/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. O critério de julgamento da proposta foi por menor preço valor global especificado no Termo de Referência, cujo objeto com base no art 3º do Decreto Federal nº 7.892/93 será prestado de acordo com a necessidade da administração. Anexo do edital do Pregão Eletrônico SRP nº. 011/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| IT | DESCRIÇÃO | MARCA | UND | QUANT | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |
|----|-----------------------------|--------------------|-----|-------|-----------------|------------------|
| 01 | PNEU 1.000/20 | WESTLAKE- CR942 | UND | 66 | R\$ 1.336,00 | R\$ 88.176,00 |
| 02 | CÂMARAS P/ PNEU 1.000/20 | JABUTI-TR78A | UND | 66 | R\$ 98,45 | R\$ 6.497,70 |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2018



| | | | | | | |
|--------------|---|------------------|-----|----|--------------|-----------------------|
| 03 | PROTETORES P/ PNEU 1.000/20 | CARRETEIRO | UND | 66 | R\$ 55,15 | R\$ 3.639,90 |
| 04 | PNEU ARO 17.5/750 - 750-16 | LING LONG-LLF86 | UND | 49 | R\$ 990,00 | R\$ 48.510,00 |
| 05 | CÂMARAS P/ PNEU 17.5/750 - 750-16 | JABUTI-TR15 | UND | 49 | R\$ 100,00 | R\$ 4.900,00 |
| 06 | PROTETORES P/ PNEU 17.5/750 - 750-16 | CARRETEIRO | UND | 49 | R\$ 42,50 | R\$ 2.082,50 |
| 07 | PNEU ARO 275/80-R22.5 | JK-JET WAY | UND | 35 | R\$ 2.025,00 | R\$ 70.875,00 |
| 08 | CÂMARAS P/ PNEU 275/80-22 | JABUTI-TR78A | UND | 35 | R\$ 162,50 | R\$ 5.687,50 |
| 09 | PROTETORES P/ PNEU 275/80-22 | CARRETEIRO | UND | 35 | R\$ 77,00 | R\$ 2.695,00 |
| 10 | PNEU RADIAL 275/80-R22.5 | JK-JET WAY | UND | 02 | R\$ 2.045,00 | R\$ 4.090,00 |
| 11 | PNEU COMUM 16 LONAS 17.5/25 | FORERUNNER-G2/L2 | UND | 05 | R\$ 5.850,00 | R\$ 29.250,00 |
| 12 | CÂMARAS P/ PNEU COMUM 16 LONAS 17.5/25 | JABUTI-TRJ1175 | UND | 05 | R\$ 482,50 | R\$ 2.412,50 |
| 13 | PROTETORES P/ PNEU COMUM 16 LONAS 17.5/25 | CARRETEIRO | UND | 05 | R\$ 222,50 | R\$ 1.112,50 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 269.928,60 |

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (ES).

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (ES) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2018



- 4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.
- 4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou.
- 4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.8.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.8.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais da entrega, tais como os prazos para execução, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cametá, 10 de OUTUBRO de 2018.

JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE
CPF nº. 023.146.732-04
CI nº. 2434722/2ªVIA/PC-PA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2018**



EL ELYON PNEUS EIRELI

CNPJ nº 29.259.420/0001-79-Inscrição Estadual nº 165.431.638.110

MÁRCIA DE SOUZA

RG nº 17.919.254-1 SSP/SP-CPF sob nº 137.151.118-79